



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
CLÍNICA DE OFTAMOLOGIA DO HFA

Parte nº 225/2017/CLIN OFTAL HFA

Brasília - DF, 30 de agosto de 2017.

Da: Clínica de Oftalmologia

Ao: Setor de Licitação

Via:

Assunto:

Anexos:

1. Conforme solicitado, informo vos que a lente de peça única não atende ao nosso pedido.
2. Devido a clinica de Oftalmologia deste hospital contar com serviço de residência médica durante as cirurgias de facoemulsificação é imprescindível o uso de lente de três peças, pois facilita o manuseio dos residentes.

Andrea de Moura Gomes
Chefe da clinica de Oftalmologia



Documento assinado eletronicamente por **Leania Rangel da Silva, Secretário(a)**, em 30/08/2017, às 07:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **0661944** e o código CRC **4FC36AD8**.